



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 75/2021, que tem por objeto a contratação de órgão de imprensa escrita, com circulação local, para figurar como “Diário Oficial” do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: **EDITORA O PRESENTE LTDA, CNPJ 84.812.049/0001-39 (doravante O Presente)**. A mesma apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com o envelope n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-a ao presente:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	O PRESENTE	4,20

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a negociar diretamente com o licitante, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, o qual conseguiu um desconto conforme registrado na tabela abaixo. Vencida a etapa negociação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação da proposta, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	O PRESENTE	4,18

Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade das proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelo presente, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelo presente, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte do Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e



Município de Mercedes

Estado do Paraná

nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Roberto Schaufelberger
Roberto Schaufelberger
PREGOEIRO

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jessica G. Finckler
Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

Karissava Laster
EDITORA O PRESENTE LTDA.
CNPJ 84.812.049/0001-39